PROJETO DE LEI Nº 006/2022

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Travessa **Sargento Sérgio Pereira da Silva**, a travessa que liga a Rua Domício Ramalho à Rua Jorácio Mamede Galvão, localizada no Bairro Luiz Gonzaga, Município de Acari-RN, tendo como limites as terras dos herdeiros do Sargento Sérgio Pereira da Silva.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 22 de fevereiro de 2022.

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que submetemos o presente Projeto de Lei para nomear o referido logradouro público como forma de homenagear este ilustre cidadão acariense.

Vaqueiro e militar do Exército Brasileiro, Sérgio Pereira da Silva nasceu em 05 de fevereiro de 1940 e foi o primeiro proprietário a instalar curral e plantar roçado no local, vindo, posteriormente, a instituir sua granja. Posteriormente, desenvolveu atividades de comércio nas adjacências, demonstrando o quão justa se torna a presente homenagem.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador